



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE  
**GABINETE DO PREFEITO**  
ADM. 2017/2020



**PORTARIA Nº. 018/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“CONCEDE A PEDIDO, A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 109, 110 e 111 da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido, a prorrogação da Licença por Interesse Particular por mais 01 (um) ano, do Servidor **PEDRO DE SENA FERREIRA**, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior, terá início em 06 de fevereiro de 2019 e término em 05 de fevereiro de 2020, conforme requerimento anexo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-TO, Estado do Tocantins**, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.

**JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº **018/2019, de 12/02/2019**, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 12/02/2019.

Secretário